



RESOLUÇÃO Nº01/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o mandato 2026–2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Biritiba Mirim (CMDM), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar e conduzir o processo eleitoral para composição das representantes da sociedade civil para o mandato 2026–2028,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil** do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Biritiba Mirim, responsável por coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do processo eleitoral, conforme normas estabelecidas pelo CMDM.

Art. 2º – A Comissão Organizadora será composta por **03 (três) membros do Poder Público**, designados para esta finalidade, ficando assim constituída:

- **Membro 1:** Maria Elizabeth De Vita Bueno
- **Membro 2:** Silvana de Fátima Nascimento
- **Membro 3:** Édipo de Sousa Alves

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar e divulgar o edital do processo eleitoral;
- II – Receber inscrições e documentações das entidades da sociedade civil;
- III – Analisar e validar as inscrições conforme critérios estabelecidos;
- IV – Organizar o processo de votação e apuração;
- V – Registrar e divulgar o resultado final;
- VI – Deliberar sobre casos omissos relacionados ao processo eleitoral.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL 2026